



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA .

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Vereadores e Servidora da Câmara Municipal.

Modalidade: Inexigibilidade

Fundamento Legal: Art 74 inciso III alínea "f" da Lei federal 14133/21

Dotações que serão utilizadas:

01001.001.01.031.0003.4002.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Ficha 013

Itens:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço médio R\$
1.	1	Unid.	Contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Vereadores e Servidora da Câmara Municipal.	R\$ 1.253,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.518,00

São José da Barra/MG 17 de outubro de 2024

Michelle de Souza Paula

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação ; Portaria 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

TERMO DE ABERTURA

INEXIGIBILIDADE N° 002/2024

Eu, Michelle de Souza Cubas Paula, Agente de contratação da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais.

Pelo presente termo fica aberto Processo Administrativo sob o nº 009/2024, Contratação Direta Modalidade Inexigibilidade N°. 002/2024 destinado ao Processo de Contratação de empresa especializada e Cursos e Capacitação para Vereadores e Servidora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.

O Processo de Inexigibilidade será instituído na forma física com fundamento no artigo 2º da resolução n° 111/2023, com autuação de todos os documentos necessários devidamente numerados sequencialmente e rubricadas

São José da Barra/MG, 17 de outubro de 2024

Michelle de Souza Paula

MICHELLE DE SOUZA CUBAS PAULA

Agente de Contratação; Portaria 018/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AUTORIZAÇÃO Nº008/2024

A Mesa diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, no uso das atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, e regimentais que lhes são conferidas pelo art. 30, inciso XXIII da Resolução nº 81, de 18 de maio de 2015, resolve **AUTORIZAR** a abertura do Processo de Contratação de empresa especializada em Curso de capacitação para Vereadores e Servidora.

Para os fins e efeitos de direito, registre-se a presente, atuando-a e adotando-se as demais providências necessárias.

São José da Barra/MG, 17 de outubro de 2024

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 18/10/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante: Gabinete da Presidência.

Responsável pela demanda: Deusmar Raimundo de Moraes (Presidente da Câmara Municipal)

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Telefone fixo e cel: (35) 3523-9101

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização: Divânia Aparecida do Nascimento.

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Material | <input type="checkbox"/> Equipamento/material permanente |
| <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado |
| <input type="checkbox"/> Obra | <input type="checkbox"/> Serviço de engenharia |

Descrição sucinta da solicitação:

Este documento de formalização de demanda tem o intuito de contratação de empresa especializada em curso de capacitação para Vereadores e Servidora da Câmara Municipal.

Descrição da necessidade da contratação:

A necessidade de Capacitação para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG é de grande importância para o aperfeiçoamento contínuo e valorização dos agentes públicos. A realização de curso de capacitação visa atender à necessidade de evolução constante diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público.

Descrição dos resultados pretendidos:

Aprimoramento das habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições.

Estimativa das quantidades:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Item	CAT MAT/ CAT SER	Descrição	Uni dad	Qtd
1	21172	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para Vereador e servidor da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	06
Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente. A empresa contratada deverá se responsabilizar integralmente pelo que lhe for demandado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap, observada a especificação do objeto da contratação.				
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não existem nem providências nem necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.				
Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento Não há possíveis impactos ambientais e não são necessárias medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes				
Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP): Com base na baixa complexidade do objeto e baixo risco de inexecução contratual, o Estudo Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Riscos desta contratação serão dispensados de acordo com Art. 2º, § 1º da Portaria nº 017/2024, bastando à elaboração de Termo de Referência.				
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA				
Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.				

São José da Barra, 11 de outubro de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente da Câmara Municipal e Responsável pela demanda

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



Memorando nº 020/2024 São José da Barra/MG, 11 de outubro de 2024.

De: Tamiris L. de Oliveira – Agente Administrativo

Para: Marco Antônio Pires Coelho – Contador

Assunto: Previsão Orçamentária.

Considerando a elaboração do Termo de Referência (TR) para contratação de empresa especializada em Curso de Capacitação para vereadores e servidora da Câmara Municipal solicito os seguintes dados: Funcional Programática, Elemento de Despesa e Fonte do Recurso.

Atenciosamente,

Tamiris L. de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019.

Realizado
11/10/2024



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
Assessoria Financeira

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101
CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.
E-mail: compras@saojosedabarra.mg.leg.br
Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

São José da Barra/MG, 14 de outubro de 2024.

De: Marco Antônio Pires Coelho - Contador

Assunto: Resposta ao Memorando **020/2024** ref. a solicitação de informação de dotação orçamentária para despesas de **contratação de Empresa especializada em curso de capacitação para vereadores e servidores da Câmara**.

Em atendimento à solicitação de informações sobre a dotação orçamentária destinada à cobertura de despesas para **contratação de Empresa especializada em curso de capacitação para vereadores e servidores da Câmara**, procedeu-se com a análise das disposições legais, regulamentares e orçamentárias aplicáveis.

Conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, a dotação orçamentária destinada à cobertura de despesa para **contratação de Empresa especializada em curso de capacitação para vereadores e servidores da Câmara**, encontra-se alocada na dotação

Institucional: 01001.001

Funcional: 01.031

Programática: 0003.4002

Elemento da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500

O valor disponível na dotação mencionada é de **R\$ 43.477,05**, como pode ser verificado no relatório em anexo, o qual está de acordo com as normas de responsabilidade fiscal e limites estabelecidos pela Lei de Diretrizes

Atenciosamente,

Marco Antônio Pires Coelho

Contador

Recebi
24/10/24
Oliveira



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS COMUNS

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Unidade	Qtdade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para Vereador e servidor da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	06	R\$ 1.490,00	R\$ 8.940,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A realização de um curso específico de capacitação visa atender não apenas à exigência legal, mas principalmente à necessidade de aprimoramento nas habilidades e conhecimentos necessários ao desempenho eficiente de suas atribuições diante das demandas complexas e dinâmicas do serviço público. Dessa forma, o investimento na qualificação dos servidores representa um compromisso com a eficiência, a transparência e a excelência na execução das atividades da Câmara Municipal.

NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

NATUREZA

Não continuada, sem monopólio.

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

Sim.
 Não

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74,III, alínea "F" da Lei Federal Nº 14.133/21.
 Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art.



	<p>75, II, da Lei Federal nº 14.133/21</p> <p><input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.</p>
<p>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justifique:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
REQUISITOS DA CONTRATADA	
<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim</p> <p>Por quê? A contratada deverá apresentar histórico de experiência na oferta de cursos na temática proposta, comprovado por meio de certificados e/ou contratos anteriores. A contratada deverá dispor de profissionais com expertise comprovada na área, preferencialmente com formação acadêmica e experiência prática (notória especialização). A contratada deverá apresentar proposta pedagógica clara e eficaz, detalhando objetivo do curso, carga horária, metodologia de ensino, conteúdo programático, instrutoria, entre outros. O conteúdo do curso deverá estar adequado às necessidades específicas da Administração Pública, especialmente à realidade do Órgão Contratante. A Contratada deverá emitir certificado de participação, com validade para comprovação de carga horária. A Contratada deverá apresentar proposta detalhada, incluindo custos com material, certificações, suporte técnico, entre outros.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p>Justificativa: De acordo com o Art. 30, inc. I). Essa condição tem a finalidade de permitir à Administração aferir a capacidade do particular em desempenhar as atividades cujo exercício esteja condicionado ao atendimento de requisitos legais.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p>Justificativa:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho</p>

CAM. MUNIC. BARRAGEM - MG
 José da Barragem
 25

	<p>profissional competente, quando for o caso.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional.</p> <p>Justificativa: Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:</p> <p>I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação:(...)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<p><input type="checkbox"/> Sim Especificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	<p>O curso será realizado de forma presencial na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 22/10/24 a 25/10/24.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<p>30 (trinta) dias.</p>
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<p><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Crédito bancário em conta a ser indicada pela contratada. Onde? Conta corrente da contratada. Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p>Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>



QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01.03 0003.4002 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte do Recurso: 1.500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

São José da Barra/MG, 14 de outubro de 2024.

Tamiris Luzia de Oliveira
Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



pnep.gov.br/proc/contratos/18244350000169/2024/67

Google Imagens Start Google Compacta PDF Bólio Champani L. Portal DA - O.DRAL UCE - O melhor de... Página inicial Home

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Última atualização: 15/10/2024

Local: Nepomuceno/MG Órgão: MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO Unidade executora: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tipo: Carta Contrato Receita ou Despesa: Despesa Processo: 81/2024 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 15/10/2024 Data de assinatura: 15/10/2024 Vigência: de 15/10/2024 a 14/11/2024

Id contrato PNCP: 18244350000169-2-000067/2024 Fonte: Beta Sistemas Id contratação PNCP: 18244350000169-1-000017/2024

Objeto:

Curso de capacitação para servidores no que se refere ao encerramento do mandato e transição do governo 2024/2025.



FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 02.457.379/0001-99 [Consultar sanções e beneficiários do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA - EPP

Arquivos

Histórico





PREFEITURA MUNICIPAL DE
NEPOMUCENO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº 124/2024 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES NO QUE SE REFERE AO ENCERRAMENTO DO MANDATO E TRANSIÇÃO DO GOVERNO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO E LOGUS ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o nº 18.244.350/0001-69, com sede à Praça Padre José, nº 180, Centro, representada pela controladora geral do município a Sra. Alessandra de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliado à Avenida Monsenhor Luiz Gonzaga, nº 661, no bairro Centro, na cidade de Nepomuceno/MG, portadora do RG nº 923.796 SSP/MG e CPF nº 213.773.836-87, de um lado, doravante chamado simplesmente MUNICÍPIO e a LOGUS ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Barão do Rio Branco nº 480, Bairro Centro, sala 701 Edifício Work Center, CEP: 35.010-030, em Governador Valadares – MG, telefone: (33) 9904-0151, inscrita no CNPJ sob o nº 02.457.379/0001-99, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, por seu Presidente, Sr. MILTON MENDES HOTELHO, portador do RG nº MG-3.391.625 SSP/MG e CPF nº 502.432.686-53, de outro lado, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecem entre si fulcrados na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme Processo Licitatório nº 081/2024, na modalidade: "Inexigibilidade nº 029/2024", celebram o presente contrato, que refere-se à seguinte(s) cláusulas seguintes:

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Curso para capacitação de servidores no que se refere ao encerramento do mandato e transição do governo 2024/2025, cuja a finalidade é preparar os agentes públicos para o encerramento do mandato e para a formação da equipe de transição, geração de informações e demonstrativos contábeis, análise de informações para o encerramento do mandato e ainda definir procedimentos a serem adotados na transição de governo 2024/2025, objetivando o encerramento das contas públicas com observância aos preceitos legais, orientados para uma boa e regular prestação de contas de gestão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e neste Instrumento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	03	Unid.	Curso de Formação de Pessoal – Encerramento de Mandato e Transição de Governo 2024. O curso contará com a presença de quatro servidores municipais de Nepomuceno-MG.	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
Valor Total Global R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)					

CLÁUSULA III – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ENTREGAS

3.1 A solicitação do curso é fundamentada na necessidade de aprimoramento dos servidores públicos. Para executar em suas funções com segurança e excelência. O objetivo é garantir uma base sólida de conhecimento e segurança jurídica, proporcionando suporte para que os servidores desempenhem suas atividades da melhor maneira possível.

3.2 A presente contratação trata-se de serviços intelectuais que exigem dos profissionais conhecimentos específicos e com grau elevado de conhecimento, e apenas profissionais especializados são capazes de ministrar um curso com qualidade e eficiência. Quando se fala em contratação de serviços intelectuais, estamos lidando com atividades que exigem um conhecimento específico e profundo, isso significa que os profissionais envolvidos precisam ter uma expertise elevada na área em questão para garantir que o serviço seja realizado com eficiência e qualidade.

3.3 Ao oferecer cursos ou oficinas práticas presenciais que abordam temas complexos ou técnicos, é fundamental que os instrutores tenham não apenas o conhecimento teórico, mas também a experiência prática necessária. Isso não só assegura a precisão e relevância do conteúdo transmitido, mas também permite que os participantes recebam um aprendizado de alto nível. Portanto, a contratação de profissionais especializados é crucial para garantir que os serviços intelectuais sejam entregues de maneira eficaz, atendendo às expectativas dos participantes do curso.

3.4 A empresa Logus Acessoria e Consultoria Pública LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 02.457.379/0001-99, demonstrou uma capacidade técnica excepcional e uma especialização profundamente embasada na área específica do curso oferecido. Este diferencial não apenas a destacou entre os concorrentes, mas também evidenciou sua competência superior em transmitir conhecimento especializado, sendo reconhecida pela excelência e pelo impacto positivo proporcionado aos participantes.

3.5 Em razão da considerável complexidade intelectual e especificidade técnica podemos observar que a empresa se encaixa dentro

LOGUS ACESSORIA E
CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
- CNPJ: 02.457.379/0001-99

Assinado de forma digital por LOGUS ACESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA - CNPJ: 02.457.379/0001-99
Data: 2024.10.15 15:41:01 -03'00'

 **Ceap Brasil**
Centro de Estudos da Administração Pública



MASTERCLASS

ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO

BELO HORIZONTE - MG

22 A 25/10

03 ESPECIALISTAS E MAIS DE 20H DE IMERSÃO
EM UM TREINAMENTO EXCLUSIVO PARA O
PÓS-ELEIÇÃO

MASTERCLASS

ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO



BELO HORIZONTE - MG

22 A 25/10



Leonardo Militão

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1999), mestrado em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro (2005) e doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2009). Atualmente é professor convidado do Programa de Pós Graduação da UFMG, Coordenador Acadêmico Nacional do Centro de Estudos em Administração Pública, além de advogado militante. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Política e Planejamento Governamentais, atuando principalmente nos seguintes temas: servidor público, administração pública, direito constitucional, licitação e mandado de segurança, contratos e direitos das coisas.

Público Alvo

Vereadores, Assessores, Procuradores, Contadores, Controle Interno de Câmaras Municipais, Ouvidor, Diretor de Câmara, Chefe de Gabinete; Secretários; Equipe da Assessoria do Legislativo Municipal. Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo.

Metodologia de Ensino

A metodologia do curso utiliza a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), com foco na resolução de desafios reais relacionados à transição e encerramento de mandatos, promovendo um aprendizado dinâmico e centrado na aplicação prática.

MASTERCLASS

ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO



BELO HORIZONTE - MG

22 A 25/10

O FINAL DO MANDATO CHEGOU!

Agora, mais do que nunca, é fundamental que cada Câmara Municipal esteja preparada para uma transição de mandato eficiente, responsável e em conformidade com as exigências legais. O momento de encerramento do mandato exige atenção redobrada para assegurar que todas as obrigações sejam cumpridas, evitando riscos de penalidades e garantindo uma transição tranquila para o novo mandato.

O que você vai aprender ?

1. Transição de Mandato nas Câmaras Municipais:

- A importância da Lei Orgânica no processo de transição e posse dos eleitos.
- Rito preparatório: aspectos administrativos e jurídicos para uma transição organizada.
- Procedimentos completos para a sessão solene: posse, eleição da mesa diretora e organização das comissões.
- Como preparar e validar os documentos necessários para a transição.

2. Regimento Interno e a Nova Legislatura:

- Domínio do processo legislativo municipal e tramitação de proposições.
- Procedimentos de encerramento da gestão da Mesa Diretora.
- Atuação e encerramento das comissões e análise das contas públicas.
- Gestão do recesso e preparação para a nova legislatura.

3. Encerramento de Mandato e Responsabilidade Fiscal:

- Compreensão aprofundada da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no último ano de mandato.
- Evite punições e garanta conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas na reta final do mandato.

MASTERCLASS

ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO

BELO HORIZONTE - MG

22 A 25/10

Programação e Ementa

Terça-feira ▶ 22/10/2024 14h as 17h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ 23/10/2024 8h as 12h

Aula de Abertura - Transparência e Integridade na Transição de Mandatos: Prevenção à Corrupção e o Legado para a Nova Gestão

MÓDULO 1 - Transição de Mandato Nas Câmaras Municipais

- A importância da Lei Orgânica no processo de transição de governo e posse dos eleitos
- Rito preparatório para transição de mandatos na Câmara: aspectos administrativos e jurídicos
- Procedimento de transição de mandatos: sessão solene, horário da sessão, ordem da sessão, posse dos eleitos, eleição da mesa, escolha dos membros das comissões e lideranças
- Análise prática dos documentos necessários para sessão solene: termo de posse, declaração de bens, ata e arquivo legal.

Quarta-feira ▶ 23/10/2024 14h às 17h

Atividade Eletiva - Consultorias individuais e em grupos com os professores

Quinta-feira ▶ 24/10/2024 8h as 12h

MÓDULO 2 - Regimento Interno e a transição para a nova Legislatura

- Processo legislativo municipal e a tramitação das proposições;
- Encerramento da gestão da Mesa Diretora;
- Trabalho das comissões;
- Julgamento das contas;
- Recesso e transição das atividades do plenário.

Quinta-feira ▶ 24/10/2024 14h às 17h

Atividade Eletiva - Consultorias individuais e em grupos com os professores

Sexta-feira ▶ 25/10/2024 8h as 12h

MÓDULO 3 - Encerramento do Mandato

- Compreensão profunda das regras de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e as punições associadas aos seu descumprimento no último ano do mandato;
- Recomendações do Tribunal de Contas na reta final do mandato.

MASTERCLASS

ENCERRAMENTO E TRANSIÇÃO DE MANDATO



BELO HORIZONTE - MG

22 A 25/10

Local

AMMG

Endereço:

Av. João Pinheiro, 161 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30130-183

Investimento

Consulte as Condições Especiais para grupos do mesmo órgão com nossos consultores.

Incluso:

- Kit do aluno (Pasta, caneta e apostila impressa);
- Coffee Break em todos os dias do curso;
- Certificado de Conclusão impresso para quem atingir no mínimo 75% de frequência.

Informações e Inscrições

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO! VAGAS LIMITADAS!

(31) 4063-6303 / (48) 99665-7706

comercial.mg02@ceapbrasil.com

www.ceapbrasil.com



Garantia CEAP BRASIL

Devolvemos 100% do valor investido nas inscrições do evento caso o participante entenda que não atendemos as suas expectativas. Garantia registrada em cartório. Compromisso assumido com o bom uso dos recursos públicos.



☆ RE: Solicita Proposta - Câmara Municipal de São José da Barra/MG
"Ester Silveira" <comercial.mg01@ceapbrasil.com>



16 de outubro de 2024 10:57

Para: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br


Spam Score: -

Tags:

Olá, tudo bom?

Conforme solicitado segue proposta em anexo.

att Ester

 Ester.png

De: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Enviada: 2024/10/16 10:35:10

Para: comercial.mg01@ceapbrasil.com

Assunto: Solicita Proposta - Câmara Municipal de São José da Barra/MG

Prezado,

Vimos que o Centro de Estudos da Administração Públicas (CEAP), ministrará um treinamento com o tema "Encerramento e Transição de Mandato" neste mês.

Em nome da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, solicito proposta formal do valor individual para inscrição.

Atenciosamente,

Tamiris Oliveira,

Agente Administrativo/Apoio.

CMSJB.

Proposta de Capacitação

Belo Horizonte, 16 de Outubro de 2024.

Apresentamos nossa proposta para a participação no curso "Masterclass Encerramento e Transição de Mandato", em **Belo Horizonte/MG** dos dias **22 a 25 de Outubro** à **Câmara Municipal de São José da Barra**.

Número de Inscrições: 6

Valor Unitário: **R\$ 1.290,00**

Desconto Concedido: **R\$ 1.070,00,00 por inscrito**

Valor Total: **R\$ 6.420,00**

Proposta válida por 10 dias.

Atenciosamente,

ESTER SILVEIRA

Consultora Comercial CEAP BRASIL

GARANTA JÁ A SUA INSCRIÇÃO!

(48) 3204-6843
(48) 3204-7194

comercial.sc01@ceapbrasil.com
@ceapbrasil

**Nós Transformamos Gestores
Públicos em Agentes de Mudança**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ANEXO VI - CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

ORÇAMENTO ESTIMADO

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
O QUE SERÁ PESQUISADO?	Item	Código CATM AT/CAISE R	Descrição	Unidade	Qtd.
	1	21172	Contratação de empresa especializada para realização de Curso de Capacitação Profissional para Vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José da Barra/MG.	Uni	06

FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO

- Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
- Contratações similares feitas pela administração pública.
- Base nacional de notas fiscais eletrônicas.
- Mídia especializada.
- Pesquisa direta com fornecedores.

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES.

Não há.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Por se tratar de curso de capacitação com tema específico, se fez necessária a pesquisa direta com a instituição que prestará o serviço conforme solicitado.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO



- Menor preço (Mercado restrito)
- Média (Preços semelhantes)
- Mediana (Preços com grande variação)
- Não se aplica

RESULTADO DE PESQUISA

Item	Preços Encontrados	
1	R\$ 1.600,00 Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	R\$ 1.070,00 (acima de 5 Inscrições) Ceap Brasil (Centro de Estudos da Administração Pública)
HOUVE DESCARTE DE PREÇO	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não	

Conclusão: Conclui-se pelos valores acima citados e apresentados por meio de orçamento enviado pela empresa e pesquisa direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o preço apresentado em sua proposta final encontra-se dentro do valor de mercado para o objeto em questão.

São José da Barra, 16 de outubro de 2024

 Tamiris Luzia de Oliveira
 Agente Administrativo/Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: compras@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a CEAP BRASIL- CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, fornecerá o Masterclass com o tema "Encerramento de transição de mandato, solicitado pelos Vereadores e a Servidora da Câmara Municipal de São José da Barra/MG, na data do dia 22/10/2024 a 25/10/2024.

Conforme Art 74 inciso III alínea "f" e inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos, de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme pesquisa realizada e anexa na pasta.

São José da Barra/MG 21 de outubro de 2024.

Michelle de Souza Cubas Paula
Agente de Contratação; Portaria 018/2024
SETOR DE COMPRAS